



# CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº : 01/2016**

**Processo : 01/2016**

**Objeto : Fornecimento de cartão alimentação**

### PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26.2.2016), no Plenário da Câmara Municipal de Dracena, localizado na Rua Princesa Isabel, n.º 1635, Centro, no Município de Dracena/SP, reuniram-se a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Ato da Presidência nº 01/2016, de 04.01.2016, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões alimentação destinados aos servidores da Câmara Municipal de Dracena.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência e poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do representante da empresa proponente, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

Ao iniciar o credenciamento foi comunicado pela Pregoeira ao único representante de empresa presente o recebimento dos envelopes de duas empresas via SEDEX

#### REPRESENTANTES

PAULO EDUARDO ZAGO

VIA CORREIO - SEDEX

VIA CORREIO - SEDEX

#### EMPRESAS

LINK CARD ADMINISTRADORA  
DE BENEFÍCIOS EIRELE-ME  
SINDPLUS AD M. DE CARTÕES,  
SERVIÇOS DE CADASTRO E  
COBRANÇA LTDA. EPP

VEROCHEQUE REFEIÇÕES  
LTDA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento, e em seguida solicitou ao representante da Empresa Link Card Administradora de benefícios Eirele - ME, que rubricasse os envelopes nº 01 "Propostas" e nº 02 "Documentos", os documentos de credenciamento, as Declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, as de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

A Proponente LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-ME apresentou Declaração de Micro-empresa e a Empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA. EPP apresentou a declaração de Empresa de Pequeno Porte.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Todas as propostas apresentadas participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou o único proponente presente para formular lance, a partir do autor da proposta de maior preço. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

#### Fase : Propostas

SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV.	-2,50%	09:51:33
Selecionada		
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-0,55%	09:53:11
Selecionada		
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENE	0,00%	09:50:40
Selecionada		

#### Fase : 1a. Rodada de Lances

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENE	-2,51%	09:56:56
SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV.	-2,50%	09:57:04 - Declinou
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-0,55%	09:57:01 -
Declinou		

#### Fase : Negociação

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENE	0,00%	09:58:10
Manteve proposta		



## CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de porcentagem, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	%	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
LINK CARD	-2,51%	1º Lugar
SINDPLUS	-2,50%	2º Lugar
VEROCHEQUE.....	-0,55%	3º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

A Pregoeira solicitou ao representante da Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-ME que apresentou a melhor oferta uma negociação sendo que o mesmo não aceitou.

Sendo assim, a pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

R\$ 192,56 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) por cartão - Taxa Administrativa Negativa “Desconto”: -2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento) sobre cada cartão.

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, acima especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Empresa Proponente LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-ME, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados e verificadas a veracidade das Certidões, através da internet, conforme item 06 pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do licitante para exame e rubrica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado VENCEDOR LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-ME.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto "contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de cartão alimentação, aos beneficiários da Câmara Municipal, na forma de cartões magnéticos, personalizados, com senha secreta e intransferível, e disponibilização mensal de créditos, sendo estes cumulativos, para aquisição de gêneros alimentícios 'in natura'" à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-ME.

### ENCERRAMENTO

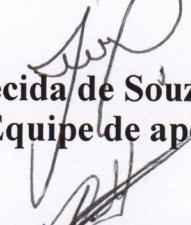
Os Licitantes serão informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada, na Câmara Municipal de Dracena, até 30 dias (trinta) dias após a assinatura do contrato, na Rua Princesa Isabel, n.º 1635, no horário das 9:00 às 14:00 horas. Vencido o prazo, e não retirado o envelope, o mesmo será descartado.

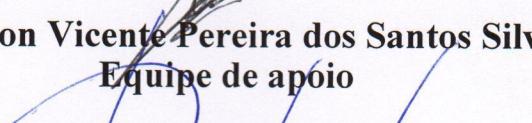
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

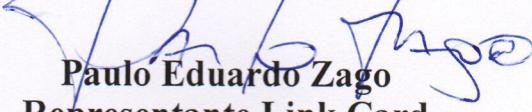
### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

  
**Maria Inês Sanches**  
**Pregoeira**

  
**Aparecida de Souza Alves**  
**Equipe de apoio**

  
**Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva**  
**Equipe de apoio**

  
**Paulo Eduardo Zago**  
**Representante Link Card**

